

**PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO**

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ/PR.**

**PORTARIA N.º 27/2019.**

O Doutor GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS, Juiz de Direito do Fórum da Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, §5º do Código de Normas do Foro Extrajudicial e considerando o disposto no art. 14, §1º, da resolução nº. 239, de 11 de novembro de 2019,

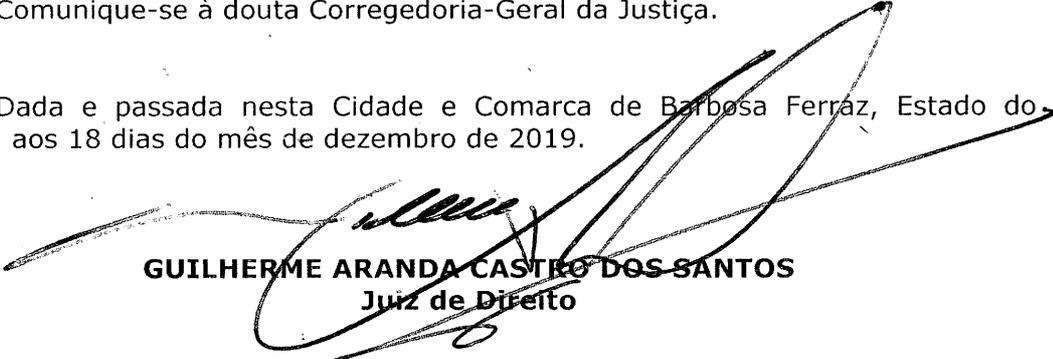
**RESOLVE**

**HOMOLOGAR as comunicações de FECHAMENTO** do Serviço de Registro de Imóveis, do Serviço Distrital de Corumbataí do Sul, do Tabelionato de Notas e Protestos, do Serviço de Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídica, da Comarca de Barbosa Ferraz/PR, **no dia 24 de dezembro de 2019 (após às 11 (onze) horas) e no dia 31/12/2019**, considerando o fechamento da rede bancária e os requerimentos formulados pelos agentes Delegados Responsáveis, arquivados na Secretaria da Direção.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

  
**GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS**  
Juiz de Direito